



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



REQUERIMENTO N.º 67/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa, para tratar do cumprimento da Lei número 6.565, de 15 de fevereiro de 2019, que autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com a Associação dos Guardiões dos Animais – AMOGA.

Segundo relatos de representantes dos protetores de animais, até o presente momento não foi emitido o termo de posse e a entrega de chaves do imóvel a Associação e que é de direito

Para tanto, solicitamos sejam **CONVIDADOS**:

- Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Eduardo Müller;
- Presidente Associação dos Guardiões dos Animais – AMOGA – Sra. Maria Luiza Rodrigues Kimura;
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção aos Animais (COMUPA)
- Sra. Jamile Biehl;
- Presidente do Grupo Cachorreiros e Gateiros – Sra; Claudete Eberhardt;
- Representante do Grupo Katami;
- Protetores independentes. Gabinete convida.

Também, solicitamos sejam **CONVOCADOS**:

- Chefe de Gabinete – Sr. Rafael Riffel;
- Procurador Geral do Município – Dr. Alan Jesse de Freitas;
- Procurador do Município. Dr. André de Mello;
- Secretário Municipal de Indústria e Comércio (Smic). Sr. Elias da Rosa;

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2019.


Vereador Cristiano Von R. Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz